

ANNAES DO SENADO

DO

IMPERIO DO BRAZIL

3^a SESSÃO DA 20^a LEGISLATURA

DE 27 DE ABRIL A 31 DE MAIO DE 1888

VOLUME I



RIO DE JANEIRO
IMPRESA NACIONAL
1888

N. 43 de 1887, dispensando a lei de amortização a favor da irmandade e capella de Nossa Senhora das Mercês, padroeira da villa da Imperatriz, da provincia do Ceará, para adquirir e incorporar ao seu patrimonio o terreno doado pelo coronel Bento Antonio Alves;

N. 44, dispensando a lei de amortização a favor da freguezia de Nossa Senhora do Patrocinio, no termo de Araras, provincia de S. Paulo, para adquirir e incorporar ao seu patrimonio os terrenos doados por Bento da Lacerda Guimarães e sua mulher.

Levantou-se a sessão á 1/2 hora depois do meio dia.

Acta em 9 de Maio de 1888

PRESIDENCIA DO SR. CRUZ MACHADO
(1º VICE-PRESIDENTE)

Às 11 1/2 horas da manhã fez-se a chamada e acharam-se presentes 30 Srs. senadores, a saber: Cruz Machado, Barão de Mamanguapo, Castro Carreira, Fausto de Aguiar, Corvoia, Henrique d'Avila, Lafayette, Barão da Estancia, Christiano Ottoni, Affonso Celso, Esmergnolle Taunay, Silveira Martins, Visconde de Pelotas, Visconde de Paranaguá, Leão Voloso, Candido de Oliveira, Barros Barreto, Dantas, Vieira da Silva, Thomaz Coelho, Jaguaribe, de Lamare, Teixeira Junior, Meira de Vasconcellos, Pereira Franco, Ferreira da Veiga, Viriato de Medeiros, Ribeiro da Luz, Luiz Felipe e Lima Duarte.

Deixaram de comparecer, com causa participada, os Srs. Uchôa Cavalcanti, Gomes do Amaral, Nunes Gonçalves, Barão de Cotegipe, Barão da Estancia, Barão de Mamoré, Diogo Velho, Franco de Sá, F. Bolisario, Soares Brandão, F. Octaviano, Ignacio Martins, João Alfredo, Causcansão de S. Nimbú, Pereira da Silva, Carrão, Godoy, Fernandes da Cunha, Saraiva, Cunha e Figueirodo, Silveira da Motta, Silveira Mendes, Paula Pessoa, Visconde de Muritiba e Barão da Leopoldina.

Deixaram de comparecer, sem causa participada, os Srs. Antonio Prado, Barão de Souza Queiroz e Paes de Mendonça.

O Sr. 1º SECRETARIO deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Ministerio da Guerra, de 8 do corrente mez, remettendo, para serem distribuidos pelos Srs. senadores, 20 exemplares da proposta apresentada á Camara dos Srs. Deputados, ilhando as terras de terra para o anno financeiro de 1889. — A distribuir.

O Sr. 4º SECRETARIO, servindo de 2º, declarou que não havia pareceres.

O Sr. PRESIDENTE declarou que não podia haver sessão por se acharem presentes apenas 30 Srs. senadores, aos quaes convidou para se occuparem com os trabalhos de suas commissões, e deu para ordem do dia 11:

A mesma já designada, a saber:

3ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 42 de 1887, approvando a pensão de

1\$400 diários concedida aos menores, irmãos do 2º sargento do Corpo Militar de Policia da Corte Antonio Nery de Oliveira Araujo, para que voltou-se dispensa de intersticio;

2ª dita do projecto do Senado, lettra S de 1887, determinando que a disposição do § 1º do art. 1º do decreto n. 3.300 de 9 de Outubro, não é applicavel ao Ministro do Supremo Tribunal de Justiça que exerceesse já semelhante cargo e tivesse mais de 72 annos de idade quando foi publicado o referido decreto;

2ª dita da proposição da Camara dos Deputados, n. 40 de 1887, determinando que nos officios de exercito promovidos em commissão por actos de bravura na guerra do Paraguay se contará antiguidade de posto desde a data das respectivas commissões;

1ª dita do projecto do Senado, lettra Q de 1887, determinando que os pedidos de licença dirigidos ao parlamento devem ser encaminhados por intermedio do governo.

2ª dita das proposições da Camara dos Deputados:

N. 43 de 1887, dispensando a lei de amortização a favor da irmandade e capella de Nossa Senhora das Mercês, padroeira da villa da Imperatriz, da provincia do Ceará, para adquirir e incorporar ao seu patrimonio o terreno doado pelo coronel Bento Antonio Alves;

N. 44, dispensando a lei de amortização a favor da freguezia de Nossa Senhora do Patrocinio, no termo de Araras, provincia de S. Paulo, para adquirir e incorporar ao seu patrimonio os terrenos doados por Bento da Lacerda Guimarães e sua mulher.

3ª sessão em 11 de Maio de 1888

PRESIDENCIA DO SR. CRUZ MACHADO
(1º VICE-PRESIDENTE)

SUMMARY.— Actas.— EXPEDIENTE.— *Emendas da Camara dos Deputados ao projecto extinguindo a escravidão no Brazil, Discurso e requerimento do Sr. Dantas, Approvação do requerimento.— Nomeação da commissão especial. Observações do Sr. Presidente.— Parecer da commissão especial. Requerimento verbal do Sr. Dantas. Approvação do requerimento.— O passamento do Sr. Barão da Leopoldina, Discursos dos Srs. Presidente e Affonso Celso. Discurso e requerimento do Sr. Ribeiro da Luz para que se levante a sessão. Approvação do requerimento.— Levantou-se a sessão.*

Às 11 1/2 horas da manhã acharam-se presentes 37 Srs. senadores, a saber: Cruz Machado, Barão de Mamanguapo, Godoy, Gomes do Amaral, Castro Carreira, Affonso Celso, Esmergnolle Taunay, Barão de Cotegipe, Barão da Estancia, Barão de Marolm, Diogo Velho, Ferreira da Veiga, Barros Barreto, Henrique d'Avila, Teixeira Junior, Pereira da Silva, de Lamare, Saraiva, Silveira da Motta, Fausto de Aguiar, Lafayette, Corroia, Dantas, Leão Voloso, Visconde de Pelotas, Paulino de Souza, Cunha e Fi-

gueroado, Vieira da Silva, Candido de Oliveira, Sonros Brandão, Luiz Felippo, Uchôa Cavalcanti, Lima Duarte, Christiano Ottoni, Viriato de Medeiros, Pereira Franco e Carrão.

Deixaram de comparecer, com causa partici-pada, os Srs. Nunes Gonçalves, Barão de Marmoré, Franco de Sá, P. Octaviano, Ignacio Martins, Consunção de Sinimbu, Fernandes da Cunha, Siqueira Mendes, Paula Pessoa e Visconde de Muritiba.

Deixaram de comparecer, sem causa partici-pada, os Srs. Antonio Prado, Barão de Souza Quelroz e Paes de Mendonça.

O Sr. PRESIDENTE abriu a sessão.

Leram-se as actas da ultima sessão e do dia 9 do corrente mez, e não havendo quem fizesse observações, leram-se por approvadas.

Compareceram, depois de aberta a sessão, os Srs. Visconde de Parangatu, F. Bollario, Silveira Martins, Jaguaribe, Ribeiro da Luz, Meira de Vasconcellos, João Alfredo e Thomaz Coelho.

O Sr. 1.º SECRETARIO deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do 1.º Secretario da Camara de Deputados, do 10 do corrente mez, remettendo as seguintes

Emendas feitas e approvadas pela Camara dos Deputados á proposta do Poder Executivo que declara extincta a escravidão no Brazil

Accrescento-se no lugar competente:

A Assembléa Geral decreta:

Art. 1.º (substitutivo). E' declarada extincta desde a data desta lei a escravidão no Brazil.

Art. 2.º (Como na proposta.)

Págo da Camara dos Deputados, 10 de Maio de 1888.—Henrique Pereira de Lucena, presidente.—Carlos Peixoto de Mello, 1.º secretario.—Jayme de Albuquerque Rosa, 2.º secretario.

PROPOSTA

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.—Venho, de ordem de Sua Alteza a Princesa Imperial Regente, em nome de Sua Magestade o Imperador, apresentar-vos a seguinte

Proposta

Art. 1.º E' declarada extincta a escravidão no Brazil.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Rio de Janeiro em 8 de Maio de 1888.—Rodrigo A. da Silva.

O Sr. DANTAS:—Peço a palavra para negocio urgente.

O Sr. PRESIDENTE:—Tem a palavra o nobre senador.

O Sr. Dantas:—Acredito, Sr. presidente, que está no animo de todo o Senado brasileiro não embarçar por sua parte a marcha

triumphal que, graças a Deus e á civilização dos brasileiros, tem lido este projecto, desde sua apresentação na Camara até sua entrada neste recinto..

Assim pensando, creio desampenhar-me de um dever, que não é somente meu, muito particular e muito grato, mas de todo o Senado, offerecendo á sua sabedoria e ao seu patriotismo este requerimento: (Lê.)

«Requeiro que seja nomeada pelo presidente do Senado uma commissão especial, de cinco membros, para dar parecer sobre a proposta do Poder Executivo convertida em projecto de lei pela Camara dos Deputados, extinguindo desde sua data a escravidão no Brazil.—Dantas.»

Foi apoiado, posto em discussão e sem debate approvedo.

O Sr. PRESIDENTE:—Em virtude da deliberação do Senado, nomeo para esta commissão os Srs. Dantas, Affonso Celso, Teixeira Junior, Visconde de Polotas e Escaragnollo Tannay e a ella é remettida, com urgencia, a proposta que acaba de ser lida.

Tendo o Senado nomeado com urgencia a commissão á qual foi remettida a proposta do governo, e tendo-se ouvido esta commissão immo-ditamente, entendi que interpretava o voto do Senado esperando a apresentação do parecer que vai ser lido.

O Sr. 4.º SECRETARIO leu o seguinte

PARECER

A commissão especial, nomeada pelo Senado para examinar a proposta do Poder Executivo convertida em projecto de lei pela Camara dos Deputados e que declara extincta a escravidão no Brazil:

Considerando que o mesmo projecto contém providencia urgente, por inspirar-se nos mais justos e imperiosos intuitos e consultar grandes interesses do ordem economica e de civilização;

Considerando que elle satisfaz a mais e mais vehemente aspiração nacional; e abstando-se de offerecer qualquer emenda, tornando expresso que ficam igualmente abolidas todas as obrigações de prestação de serviço provenientes da legislação em vigor, ou de libertações condicionalmente conferidas, por entender que isto se acha virtualmente comprehendido no alludido projecto; e de parecer que entre em discussão para ser adoptado pelo Senado.

Págo do Senado, 11 de Maio de 1888.—Dantas.—Affonso Celso.—Teixeira Junior.—Visconde de Polotas.—Escaragnollo Tannay.

O Sr. DANTAS (pela ordem) requerou dispensa de impressão do parecer, affirm de que o projecto a que se refere seja dado para ordem do dia de amanhã.

Posto a votos, foi approvedo o requerimento.

PASSAMENTO DO SR. SENADOR BARÃO DA LROPOL-DINA

O Sr. PRESIDENTE:—A ordem do dia de amanhã será a discussão da proposta do poder executivo, cuja urgencia acaba de ser approveda pelo Senado.

Antes, porém, de continuar a sessão, cumprio o doloroso dever de comunicar ao Senado que, hontem, cerca das 10 horas do dia, por communicação do nobre senador o Sr. Affonso Celso, tive a infeliz noticia de haver fallecido ás 8 1/2 horas da manhã, nosso collega o Sr. Barão da Leopoldina.

Foi um golpe doloroso e inesperado que feriu-me o coração.

Era um cidadão que se distinguia pelo seu trato ameno, por seu amor à provincia natal e pela sua dedicação à causa publica. (Apoiados.)

Havendo representado a provincia de Minas na Camara temporaria em tres legislaturas seguidas e sido depois escolhido senador pela mesma provincia, tinha, ha poucos dias, tomado assento no Senado. Pertencia a uma das mais numerosas familias da minha provincia, distincta pelo patriotismo e serviços de muitos de seus membros e pelo amor ao trabalho.

E', pois, com muito profundo pezar que faço esta communicação.

O Sr. Affonso Celso—Como V. Ex. acaba de declarar, Sr. presidente, coubo-me hontem o triste dever de, a pedido da familia do Barão da Leopoldina, communicar a V. Ex. a noticia do seu prematuro fallecimento.

Tenho ainda de participar ao Senado que a commissão por V. Ex. nomeada para acompanhar o furoto, representada pelos Srs. senadores que receberam em tempo o competente aviso, desempenhou a sua dolorosa missão.

Nonhum de vós, senhores, conheceu tão intimamente e de tão longos annos o collega que a sorte não permittiu demorar-se neste recinto mais do que o tempo preciso para prestar o juramento, que ninguém melhor do que elle cumprir. (Apoiados.)

Desde moços, e apesar da divergencia de nossas opiniões politicas, ligaram-nos os laços do coração; por vezes mais estreitos e mais prezados que os do sangue.

Confesso, porém, a V. Ex. que não sou capaz, na forma dos estylos da casa, de rememorar-lhe as virtudes e assignalar-lhe os merecimentos, por que domina-me um unico sentimento—a saudade que deixou-me—e não me occorrem palavras sinão para lamentar tamanha perda.

O Sr. Jaguaribe—O Senado o acompanha nesse sentimento. (Apoiados.)

O Sr. Affonso Celso—Virei apenas que a mão da fatalidade continúa a posar sobre a minha provincia, roubando-lhe seus mais distinctos filhos! O Senado veja: em poucos mezes desappareceu metado da sua representação nesta casa! Seja feita a vontade do Senhor!

Peço ao Senado venha ao nosso pranteado collega as homenagens que é de costume prestar aos seus membros. (Muita bem.)

O Sr. Ribeiro da Luz—Sr. presidente, permitta V. Ex. o o Senado que, em nome do partido conservador, a que pertenceu e serviu com o maior desinterecço, lealdade e dedicação o Barão da Leopoldina, Dr. José de Rozendo Monteiro, ou venha manifestar os sentimentos de sorproza, do dor e do consternação que causou a noticia de seu passamento, tão inesperado, a seus amigos, co-religionarios e comprovincianos. (Apoiados.)

Ainda no vigor da idade e tendo, ha cinco dias apenas, tomado assento nesta casa, veio a morte sorprendel-o, privando-o assim de prestar à sua patria e à nossa idolatrada provincia os serviços que se deviam esperar de seu patriotismo e do amor que consagrava à terra em que nasceu. (Apoiados.)

Deixa elle alli memoria inamoredoura de sua honrada, lhaneza e immaculada probidade (apoiados), e deixa tambem muitas saudades, que não de durar sempre, à sua nobre familia, uma das mais numerosas e consideradas da provincia de Minas Geraes. (Apoiados.)

Requeiro a V. Ex., na forma do estylo, que, em signal de pezar, se insira na acta um voto de condolencia e que, em homenagem à memoria, do nosso desiltoes collega, se levante a presente sessão. (Muitos apoiados.)

Posto a votos, foi unanimemente approvedo o requerimento.

O Sr. PRESIDENTE deu para ordem do dia 12: 2ª discussão da proposta do Poder Executivo, convertida em projecto de lei pela Camara dos Deputados, sob n. 1 do corrente anno, declarando extincta a escravidão no Brazil.

Levantou-se a sessão ao meio-dia.

6ª sessão em 12 de Maio de 1888

PRESIDENCIA DO SR. CRUZ MACHADO
(1º VICE-PRESIDENTE)

SUMMARY.—Acta.—EXPEDIENTE.—ORDEM DO DIA.—Extinção da escravidão no Brazil. Discurso do Sr. Barão de Cotegipe. Votação do art. 1º do projecto. Approvação. Votação do art. 2º Approvação. O Sr. Candido de Oliveira pede dispensa de interstício para que o projecto seja dado para ordem do dia de amanhã (12). O Senado concede.

Às 11 1/2 horas da manhã acharam-se presentes 40 Srs. senadores, a saber: Cruz Machado, Barão de Mamanguape, Godoy, Gomes do Amaral, Castro Carrolva, de Lamaro, Silveira da Motta, Visconde de Paranaguá, Barão de Cotegipe, Leão Velloso, Esmergnolle Taunay, Correla, Barros Barreto, Barão da Estancia, Barão de Maroim, Candido de Oliveira, Lafayette, Visconde de Palotas, Henrique d'Avila, Fausto de Aguiar, Paulino de Souza, Pereira da Silva, Teixeira Junior, João Alfredo, Viriato de Medeiros, Lima Duarte, Saraiva, Dantas, Jaguaribe, Affonso Celso, Carrão, Pereira Franco, Christiano Ottoni, Silveira Martins, Ignacio Martins, Diogo Velho, Uelha Cavalcanti, Vieira da Silva, F. Bollsario e Thomaz Coelho.

Deixaram de comparecer, com causa participada, os Srs. Barão de Mamoré, F. Octaviano, Siquioira Mendes, Paula Pessoa e Visconde de Muritiba.

Deixaram de comparecer, sem causa participada, os Srs. Antonio Prado, Barão de Souza Queiroz e Paes de Mendonça.

O Sr. PRESIDENTE abriu a sessão.

Leu-se a acta da sessão antecederente, e, não havendo quem fizesse observações, deu-se por approvada.

Compuerunt, depois de aberta a sessão, os Srs. Molra de Vasconcellos, Cansansão de Sinimbu, Ribeiro da Luz, Ferreira da Veiga, Luiz Felipe, Franco do Sá, Soares Brandão, Cunha e Figueiredo, Nunes Gonçalves e Fernandes da Cunha.

O Sr. 1.^o SECRETARIO deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Ministerio do Imperio, de 8 do corrente mez, communicando, em resposta, que Sua Alteza a Princesa Imperial Regente ficou inteirada das pessoas que compoem a Mesa desta camara na presente sessão.—Inteirado.

O Sr. 2.^o SECRETARIO declarou que não havia pareceres.

ORDEM DO DIA

EXTINÇÃO DA ESCRAVIDÃO NO BRAZIL

Entrou em 2.^a discussão, com o parecer da comissão especial, o art. 1.^o da proposta do Poder Executivo, convertida em projecto de lei pela Camara dos Deputados, sob n. 1 do corrente anno, declarando extinta a escravidão no Brazil.

O Sr. **Barão de Cotegipe**:—Posso, Sr. presidente, contar com a liberdade da discussão? *(Pausa.)*

O Sr. **Correia**:—Sem duvida.

O Sr. **Dantas**:—Perfeitamente.

O Sr. **Presidente**:—Amplamento.

O Sr. **Barão de Cotegipe**:—Posso contar com a protecção do V. Ex.?

O Sr. **Presidente**:—Amplamento, tanto quanto a Constituição a garante e o bom senso do povo brasileiro. *(Apoiados.)*

O Sr. **Barão de Cotegipe**:—Vou, portanto, acalhar-me à sua protecção. Louvado seja Nosso Senhor Jesus Christo...

Senhores, quando o honrado senador pela Bahia, meu amigo, o Sr. conselheiro Dantas, propoz a nomeação de uma comissão especial para que esta proposição tivesse o mais rapido andamento, precedeu o seu requerimento de poucas e eloquentes palavras. Nada menos disse S. Ex. de que «esta proposta entrava triumphante neste recinto».

Ora, os triumphadores antigos permittiam que ao carro triumphal acompanhassem mesmo aquelles que lhes dirigiam remoques e até injurias.

Eu não venho imitar esses que acompanhavam na antiga Roma e carro triumphal; não dirigirei injurias, não dirigirei remoques. Mas peço que, ao menos, não me obriguem a acompanhar o festim quando entendo que não devo acompanhá-lo.

E' tudo quanto oxijo.

Não pretendo pôr o menor obstaculo á rapida passagem da proposição do governo; ao contrá-

rio, entendo que quanto mais depressa for ella votada, tanto melhor.

O Sr. **Carrão**:—Apoiado.

(Rumores nas galerias, produzidos pela entrada de espectadores. O Sr. presidente reclama attenção.)

O Sr. **Barão de Cotegipe** *(depois de alguma pausa)*:—V. Ex. viu que com a entrada dos espectadores era preciso que eu me interrompesso. Conforme acabava de dizer, quando suspendi a exposição em que ia entrar, não pretendo oppor o menor obstaculo á passagem da proposta do governo, convertida em projecto de lei pela Camara dos Srs. Deputados; ao contrario, entendo que quanto mais rapido andamento ella tiver, quanto mais depressa for votada, tanto melhor.

UMA VOZ:—Apoiado.

O Sr. **Barão de Cotegipe**:—Ha, porém, posições que obrigam, e aquella em que me acho é uma dellas.

Por uns, sou accusado de haver, por meus erros, precipitado a solução desta questão; por outros, por ter, contra toda a razão e justiça, procurado ontibiar o zelo dos que a promoviam.

Quer dizer isto que não ha ninguém actualmente mais impopular nesta terra do que eu.

UMA VOZ:—Apoiado.

O Sr. **Cansansão de Sinimbu**:—Apoiado, por que?

O Sr. **Barão de Cotegipe**:—Mas, Sr. presidente, é um dos deveres do homem publico, principalmente daquelles que tomam a si a grave responsabilidade do poder, como eu tomei, fazer publico, tornar conhecido da nação o como e o por que procederam.

O Sr. **Dantas**:—Apoiado.

O Sr. **Barão de Cotegipe**:—As grandes manifestações de entusiasmo, em todos os tempos, nunca foram permanentes, ou muito duradouras; e os homens praticos sabem, as lições da historia demonstram, que muitas vezes o triumphador de hoje é a victima de amanhã.

Voltava Cromwell da expedição da Irlanda victorioso. Saltava em Bristol e um dos seus ajudantes de ordens dizia-lhe:

—Veja V. Ex. que multidão para applaudil-o em seu triumpho!

Elle respondeu-lhe de modo brusco:

—Seria muito maior si me fosse ver onforcar.

Isto prova que nem sempre devemos confiar na opinião do momento. E' o futuro, são as consequências dos actos praticados que dão de, na historia, traçar o credito ou o descredito dos que os praticaram.

Senhores, tom-se querido tornar odiosos aquelles que pugnaram pela restricta execução da lei de 28 de Setembro de 1835. Pretendeu-se dividir os brasileiros em escravocratas e não escravocratas; e aquelles que não examinam de perto as cousas acreditaram que existe no Brazil um partido numeroso, como é o partido conservador, que quer a permanencia ou a eternidade da escravidão no Imperio.

Ora, a questão não consistia na extincção da escravidão: esta estava extinta pela lei de 1835; a questão era de maior ou menor prazo.

O governo do 20 de Agosto, de accordo, nessa época, com o partido liberal, entendeu que algum tempo se devia dar para que se fizesse essa transformação social, que todos aclamam como necessaria, certos, entretanto, de que ha de trazer grandes inconvenientes a este paiz. Outros queriam que immediatamente se realizasse esta aspiração chamada nacional.

É com effeito, tal foi a propaganda, tal a precipitação dos acontecimentos, que venho eu aqui confessar e dizer que o ministerio actual não tinha outra cousa a fazer, e cumpre que quanto antes isto se realize. (Apoiadas.)

Defendendo eu o partido conservador, a cuja frente estava, tambem defendo todos os meus compatriotas, porque esta magna questão nunca deixou de ser objecto de estudo em todas as épocas.

Rapidamente recordarei algumas. Logo depois da independença, o tratado feito com a Inglaterra acabava com o trafico de africanos, origem, fonte da escravidão no Brazil, e herança, seja dito, de nossos antepassados.

Em 1831, votada a lei que tem servido para a libertação de alguns africanos, posteriormente, em 1850, pela lei do 4 de Setembro, foi completamente extinto o contrabando africano; foi proposta pelo sempre lembrado senador, o Sr. conselheiro Euzobio de Queiroz Continho.

Eu fui um dos seus executores, como chefe de policia da minha provincia; e appello para os desta época, para que digam si a execução correspondeu ou não a intenção.

O SR. DANTAS:— Portou-se com a maior lealdade e energia na execução dessa lei; é exacto.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:— Em diversas Fallas do Throno foi aventada esta questão, que era, por assim dizer, a que mais preoccupava o nosso saudoso Imperador. (Apoiadas.)

Até que, em 1871, foi votada a lei chamada aurea, que libertou o ventre das escravas. De então em diante, Sr. presidente, ninguem mais nasceu no Brazil que não nascesse livre.

Hoje a execução desta lei tem dado ao nosso paiz talvez 500.000 cidadãos livres.

São escravocratas, ou foram escravocratas aquelles que propugnaram por esta lei e que a executaram?

Pareceu, porém, que o processo adoptado pela lei, era moroso; que nos levaria talvez meio seculo para que a escravidão completamente desaparecesse do solo brasileiro. Então fomos testemunhas, é de hontem, por assim dizer, dos esforços que o partido liberal fez para resolver o problema.

Tambem fomos testemunhas de como decahiram todas as suas esperanças.

Ahi não se tratava de uma medida extrema, como hoje se trata; e, não obstante, tal foi a opposição, que afinal foi de mister que a lei do 28 de Setembro de 1885 fosse votada por accordo de ambos os partidos, ou da maioria, para ser exacto, de ambos os partidos.

Ninguem, que eu saiba, é senhor da sua sorte. Eu, que nessa cadeira em que está V. Ex., vivia uma vida commoda, esquecido das lutas politicas e servindo como que de linha de união entre as diversas opiniões neste recinto, fui chamado para incumbir-me de organizar um gabinete, quando o

projecto ainda não tinha sido transformado em lei.

Reluctei, reluctei, e, para ser franco e de uma voz descrever com que reluctancia acoltei este encargo, bastará declarar ao Senado que, quando sahi de casa e que alguns amigos e pessoas da familia me disseram que talvez eu fosse chamado para compôr o gabinete, respondi: «—Sou provedor da Santa Casa: quando voltar, mandem-me recolher ao Hospicio do Pedro II.»

Isto explica o temor e mesmo a consciencia de que eu não me repntava capaz de arrostar com as difficuldades que previa.

Comtudo, a instancias do Chefe do Estado e levado por uma especie de *valetude senil*, entendi que podia, na posição que eu occupava entre os partidos, prestar este ultimo serviço á minha patria.

Dois annos e meio cueti dores e difficuldades; e, ainda depois de allivado do peso da responsabilidade, sou obrigado a vir expor ao Senado o meu procedimento, e defender a minha administração. De fórma que estou fóra do poder, mas ainda sou responsavel?!

Por ahi verá V. Ex. as minhas infellicidades. Pensei ser apoiado firmemente por aquelles que comigo haviam contribuido para que a lei passasse no Senado, porque, já disse, eu fui apenas... não entrei em combinação na Camara dos Deputados... fui apenas um simples portador.

O SR. PRESIDENTE:— Peço a V. Ex. licença para interromper o seu discurso, emquanto é admittido no recinto o Sr. Ministro da Agricultura, que está na ante-sala.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:— Oh! Sr. presidente, com muito gosto.

(Com as formalidades do estylo é recebido, entra no recinto e toma assento á direita do Sr. presidente o Sr. Ministro da Agricultura.)

O SR. PRESIDENTE:— O Sr. Barão do Cotogipe terá a bondade de continuar o seu discurso.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE (continuando):— Como dizia, contava eu com o apoio daquelles que me haviam coadjuvado para a passagem do projecto nesta Camara. Abandonaram-me com razão ou sem ella. Fiquei, portanto, unicamente responsavel tanto pelo passado, em que não tinha imputação, como pelo futuro na execução da lei.

A opposição, que logo nasceu no seio do Senado por um chamado erro, que ainda hoje não reconheço, de regulamento, dou motivo a este resultado.

Como consequencia, veio ainda a hostilidade de todo o partido liberal, não contra o ministerio sómente, mas contra a mesma lei.

Rememoro esta circumstancia, não para expor aos nobres senadores o seu procedimento, mas para a minha justificação; e tambem para dizer que, si o movimento abolicionista teve rápida marcha, devo-o aos nobres senadores liberais.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA:— Apoiado.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:— Foram elles que levantaram a questão do illação desconhecida; foram elles que propuzeram, embora o governo concordasse, a abolição do castigo de açoitos; enfim, foram elles que nunca perderam uma occasião, quer apresentando projecto, quer argu-

mentando em diversas discussões, para apressar o promover a prompta extincção da escravidão.

E, portanto, não só uma ingratitude, como uma inexactidão, dizer-se que neste projecto vem envolvida a vitalidade do Senado.

Eu digo que triste das opposições, até hoje, si não achassem neste recinto um óco independente para dezoa de seus direitos.

Vozes: — Apoiado.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE: — Senhores, ainda mais: chamoi para fazer parte do ministerio o nobre deputado que havia sido *leader* da opposição na Camara dos Deputados, quando se discutia a lei de 1885. Com elle se entendem o meu honrado antecessor, o Sr. senador pela provincia da Bahia.

Mantivimos sempre os mais estreitos laços de confiança. E' elle o autor responsavel do regulamento que foi dado para execução da lei. Deixou o ministerio, não porque lhe faltasse a confiança de todos nós, e especialmente a do presidente do conselho... (S. Ex. era um dos mais distinctos membros desse ministerio, e tão distincto, que hoje é um dos primeiros no que me succedem)... mas porque as conveniências parlamentares exigiam que, na Camara dos Deputados, não houvesse sómente dous deputados ministros. Foi, pois, necessario que se retirasse aquelle ultimo que havia dado causa á retirada, e que, quando se apresentou candidato, tinha assentido em não continuar no ministerio, si nós assim o entendossemos.

Retirando-se, com toda a nossa estima e toda a confiança, foi substituído pelo digno ministro que ora assenta-se em frente a mim, o qual, tanto por ser deputado da mesma provincia, como pelos seus talentos e *savoir faire* (*hilaridade*), é actualmente um dos primeiros.

Orn, Sr. presidente, eu devia contar com todo o apoio do meu ex-collega; mas, já no fim da sessão do anno transacto, o Senado foi testemunha de que elle, por motivo de uma representação dos fazendeiros de Campinas, quasi que me intimou a apresentar na presente sessão um projecto modificativo da lei de 1885.

Entretanto, pelo que então expoz, as idéas de S. Ex. não iam até ao ponto a que chegaram agora.

O Senado conhece que difficuldades me creou tal declaração, quasi no fim da sessão.

Outra infelicidade. Iam-se as cousas tranquillizando quando o illustre senador lembrou-se de convocar uma reunião de fazendeiros de S. Paulo, a que compareceram uns pessoalmente e outros com procurações de diversos.

A idéa do honrado senador paulista era dar o prazo de tres annos para que os lavradores se pudessem preparar, do modo o menos prejudicial, para a passagem do trabalho escravo ao trabalho livre; mas em taes materias não é licito parar; desde que se dá o impulso ao corpo, por uma lei physica, o movimento se vai accelerando.

Não póde, porém, o nobre senador fazer vingar as suas idéas; outros mais adiantados, e outros, me desculpem si sou injusto, despoitados, ro-dargulram: não, tres annos, nem dous, nem um; é preciso que a liberdade seja immediata.

S. Ex. arreou bandeira; acatou esta solução extrema. Qual o resultado?

Uma perturbação quasi geral em toda a lavoura de S. Paulo. Uns alforriavam os escravos,

outros ou fleavam ou se rotiravam; o vizinho não podia mais manter a disciplina na sua fazenda, o tambem era obrigado a seguir o exemplo ou via desaparecer todos os seus trabalhadores.

Diz-se que alli não têm havido estes inconvenientes. E', senhores, porque não; não podemos saber qual é a extensão do mal que tem soffrido a lavoura de S. Paulo. Em todo o caso, argumentar de uma provincia, que tem recebido colonos em avultado numero, nos milhares, argumentar com aquellas para onde se encaminham os emigrantes, onde o thesouro do Estado, quer dizer tanto as provincias ricas como as mais pobres, tem derramado grandes sommas, para applicar o mesmo argumento áquellas provincias que, como o Rio de Janeiro, Minas Geraes ou como a Bahia, não têm recebido um só emigrante, é considerar os negocios publicos por um lado muito orronco e por vidros muito escuros.

Ainda hoje li no *Jornal do Commercio* uma estatística que é official, e digo que li no *Jornal do Commercio*, porque ainda não tivemos as informações do Ministerio da Agricultura. Por essa estatística se vê qual é o numero de escravos que possuíam as provincias do Rio de Janeiro, Minas, Bahia e mesmo S. Paulo; anda por uns 62.000.

O que fizestes para conter este movimento, estas desordens nas fazendas?

Senhores, nas occorrencias de S. Paulo ha duas épocas muito distinctas: uma, em que os trabalhadores escravos desertaram das fazendas; outra, depois da reunião dos fazendeiros. Na primeira, o proprio nobre senador declarara que a força publica não devia ser empregada na manutenção da propriedade escrava; que a força publica não era destinada a servir de capitão do mato. Por consequente, menos poderia apprehender homens que já tinham sido libertos. Como distinguir entre os que fugiam, os que eram escravos e os que não eram?

Antes havia sido contido este movimento, quanto possível. As cousas iam um pouco melhoradas, ou menos mal em S. Paulo, quando a libertação as complicou.

Nas outras provincias nada appareceu. Em Campos o movimento havia sido suffocado.

Eis o modo por que o governo procedeu. Nunca poz obstaculos a todas as libertações voluntarias; pelo contrario, muitas vezes as animou dando premios áquelles que voluntariamente praticavam este acto de caridade.

Não ha um exemplo com que se possa accusar o governo passado de haver posto uma pedra na marcha desse movimento voluntario; só poderá ser accusado por ter querido manter a lei. Ora, este é o dever primordial de todos os governos.

Retirando-me do poder quando o nobre senador pela provincia de S. Paulo, que me substituiu, declarava não poder a força publica apprehender escravos fugidos; e mais, que as autoridades não deviam prestar apoio aos proprietarios, estava por esse facto feita a abolição.

Portanto, a extincção da escravidão, que ora vem neste projecto, não é mais do que o reconhecimento de um facto já existente. Tem a grande razão, que reconheço, de acabar com esta anarchia não havendo mais pretextos para taes movimentos, para ataques contra a propriedade e contra a ordem publica. Eis como considero a vantagem do projecto.

Essa lei, tão malsinada de 1885, demonstrou que os brasileiros, por iniciativa própria, haviam reduzido a classe dos escravos à metade, ou quasi metade, attendendo à parte que pertence à morte.

Verificado este facto, continuou, durante a lei de 1885, não só o movimento das libertações voluntárias, como segundo as estatísticas que o nobre ministro confirmará, só em sexagennarios foram libertados mais de 100 mil.

Quando a historia registrar todos esses factos ver-se-á que a cada um tocou seu trabalho e a cada um a honra desse trabalho; uns começaram, outros levantaram mais uma pedra, outros, finalmente, coroaram o edificio. Mas pretender-se que a solução hoje é a condemnação de todos quantos praticaram os actos anteriores é a mais flagrante injustiça que se pôde imaginar.

Senhores, ha ainda um ponto de que me devo defender, e é mais politico do que social:

« Ora, segundo aqui declarastes na occasião das explicações, sentistes que vos ia faltando a confiança da Corôa e auguráveis a retirada do ministerio; por que razão immediatamente não deputastes as pastas?»

Trago este ponto porque me consta que alguém disse que o ministerio, assim não praticando, havia saltado à dignidade. Ora, em actos de dignidade, eu desafio a esse senhor, o a qualquer outro, que me dê lições.

Sr. presidente, eu tinha uma responsabilidade perante a Corôa, tinha uma responsabilidade perante um partido, tinha uma responsabilidade ainda mais alta perante a nação; para mim tinha a minha consciencia. Depôr as pastas quando as camaras não estavam reunidas, depôr as pastas quando eu procurava dar à Regente do Imperio occasião para, à vista do pronunciamento das camaras, decidir-se pelo que fosse mais util ao nosso paiz, era uma precipitação. Quantas vezes soffremos, não em nossa dignidade, mas em nosso amor proprio, e somos obrigados a disfarçar para não commetter algum acto que nos possa ser imputado ou à má fé, ou à indiscricção, ou mesmo à precipitação.

Finalmente, senhores, vou pronunciar mais uma razão que ha de agradar aos dous illustres advogados e ser consagrada pelos meus co-religionarios, a saber: que, na minha opinião, o poder nosso caso devia passar aos liberaes.

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA:—Perfeitamente,

O SR. BARÃO DE COTRIGUE:—E por que? Sorri franco, tanto quanto o moribundo ditando seu testamento. Não tenho aspirações, nem ambicção sinão de servir o meu paiz; hei de fallar-lhe a verdade seja contra quem for: Perdoem-me os meus illustres co-religionarios; foi um erro que não passasse à ser feita pelo partido liberal a solução dessa medida radical, e mesmo sem ser radical, esta ou outra qualquer. O ministerio de que eu fazia parte não podia propôr na lei modificações que fossem aceitas pelo partido liberal: seria continuar a lucta sem gloria e sem vantagens, perturbando todas as outras relações do poder legislativo com o poder executivo.

Pois os conservadores dir-me-ão que puderam fazer a lei de 1871, que puderam, mas aqui com alguma differença, tomar a responsabilidade da

lei de 1885, não podiam tomar a responsabilidade desta?

Não podiam; esta responsabilidade é muito maior, porque desta lei ha de vir a transformação dos partidos. O nobre Ministro da Justiça, tão consurado porque em um banquete fez a declaração que o ministerio 10 de Março trará a recomposição dos partidos, fallou a verdade...

O SR. CANDIDO DE OLIVEIRA:—O ministerio nada tem de conservador.

O SR. BARÃO DE COTRIGUE:—... e tanto, mais conscienciosa quanto S. Ex. achava-se em um banquete e ali não ha reservas. (Risadas.)

Si o poder fosse ter ás mãos dos liberaes, a consequencia seria o abandono de todos os partidarios liberaes que são contrarios à rapida extincção da escravidão, esses viriam augmentar a força e o numero do partido conservador.

Agora, ha de acontecer o inverso; os conservadores vão ser liberaes, não digo que todos; mas grande parte; muitos ficam indifferentes; o partido enfraquecido terá de reorganizar-se debaixo do outro ponto de vista; porque haverá sempre um partido conservador na sociedade, mesmo nas republicas.

Demais, si o partido liberal tomasse a si a solução da questão, tenho convicção de que elle faria mais alguma concessão; e neste caso, auxiliado por nós outros, a sustentaria.

Sr. presidente, ninguém acreditará, no futuro, que se realizasse com tanta precipitação o tão poucos escrupulos a transformação que vai apparecer.

A propriedade sobre o escravo, como sobre os objectos inanimados, é uma criação do direito civil. A Constituição do Imperio, as leis civis, as leis electoras, as leis de fazenda, as impostos, etc., tudo reconhece como propriedade e materia tributavel o escravo, assim como a terra.

Dessas relações sociais, da incarnação, por assim dizer, da escravidão no seio da familia e no seio da sociedade, resultam relações multiphas e obrigações diversas. E de um traço de penna so legisla que não existe mais tal propriedade, que tudo quanto podia ter relação com ella desaparece, que nem contractos, nada absolutamente pôde ter mais vigor.

O proprietario que hypothecou a fazenda com escravos, porque a lei assim o permitia, delibera de seu motu proprio aforral-os, o que pela nossa lei constitue um crime, e é por isso remunerado!

Os bancos, os particulares adiantaram sommas immensas para o desenvolvimento da lavoura, das fazendas. Que percam!...

Emfim, senhores, decreta-se que neste paiz não ha propriedade, que tudo pôde ser destruido por meio de uma lei, sem attenção nem a direitos adquiridos, nem a inconvenientes futuros!

Sabeis quaes as consequencias? Não é segredo: daqui a pouco se pedirá a divisão das terras, do que ha exemplo em diversas nações, desses *latifundia*, seja de graça ou por preço minimo, e o Estado poderà decretar a expropriação sem indemnização!

E, senhores, dada a differença entre o homem e a coisa, vê-se que a propriedade sobre a terra tambem não é de direito natural. Não é aquella propriedade natural de que fallou o juristaconsulto Cardoso.

Esperem; o primeiro passo é o que custa a dar: depois...

É um dos inconvenientes, Sr. presidente, que noto, no modo por que se quer resolver esta questão, para o simplesmente; acrescentando sempre, em nota, que não havia outro remédio.

Sou constrangido a dar as razões por que não invejo a gloria, que será, no futuro, uma gloria da humanidade.

Passemos a considerar qual será a sorte da nossa lavoura.

Ouço elogios, dithiramicos sobre o reinado do Saturno, que vai surgir com o desaparecimento da escravidão.

A verdade é que ha de haver uma perturbação enorme no paiz durante muitos annos, o que não veroi, talvez, mas aquelles a quem Deus conceder mais vida, ou que forem mais moços presenciá-lo.

Se me engano, lavrom, lavrom na minha sepultura este epitaphio: «O chamado no seculo Barão de Cotegipo, João Mauricio Wanderley, era um visionario!»

Tenho algum conhecimento das circumstancias da nossa lavoura, especialmente das provincias da elite em principio; o affluço que a crise será medonha; escaparam do naufragio muitos, uns que já estão munidos de salva-vidas; outros que, no meio do naufragio, apanharem alguma taboa, em que se salvem; outros, finalmente, que lucrarão, quando o navio vier dar à costa. Mas a crise ha de ser grande. Estarei illudido; estimarei mesmo estar; porém a convicção intima que me domina, não me permittio que eu penso diversamente. Acompanho a sorte do meu paiz; para onde hej de ir! Sou daquelles que aqui nasceram e aqui ha de morrer, si não me deportarem algum dia. (Risadas.)

O progresso da civilisação tem sido tal, que mesmo a moral privada e publica, segundo alguns escriptores, deve ser completamente reformada; e, pois, devo ser considerado um homem do outro seculo, e a este tudo se perdoa.

Si esta é a minha convicção a respeito dos proprietarios, ou, na phrase de um amigo de quem ha pouco recebi carta, a sorte dos lavradores (não lavram outra coisa); si esta é a sua sorte, pergunto (e agora entro em choro no mar da caridade e da philantropia) qual é a sorte dos libertados, que os preparativos para que aquelles que abandonarem as fazendas tenham occupação honesta? Qual é a sorte dos 500.000 ingenuos, que estão sendo alimentados, vestidos e tratados pelos respectivos proprietarios em suas fazendas? Acompanharão, as mães e os pais? Mas, os que não os tiverem, seguirão a mesma sorte? Os proprietarios continuarão a sustentar maior numero de ingenuos do que de escravos?

Até hoje, uns trabalham para sustentar o outro; mas, desde que falte o braço valido, a sustentação do braço invalido não pode de modo algum continuar.

O que será feito dos velhos, daquelles que estão incapazes de serviços, e que, segundo a lei de 1885, estavam a cargo dos ex-senhores?

Sr. presidente, tomos um fatisante exemplo ainda que em menor escala, pelo que aconteceu na republica do Perú.

Alli, o numero de escravos existente ora de

80.000; foram de uma vez libertados, e dizem os contemporaneos que uma pequena parte continuou nas fazendas; outra parte morreu pelas estradas e nos hospitaes; e a outra parte foi morta a tiro! Quer dizer que tornaram-se saltadores; atacavam os viandantes, atacavam as fazendas e praticavam toda a casta de barbaridade, que podia praticar gente ignorante.

Si nós outros não tomarmos muita cautela, digo que o mais difficil do problema não fica resolvido; o mais difficil será o evitar o providenciar, para que os resultados, que ou, talvez erroneamente, provejo, não se realizem.

Falla-se em sociedades de protecção a libertos; sim, senhores, são necessarias sociedades de protecção aos libertos, para dar-lhes occupação e collocá-los.

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA: — Não ha mais libertos; são cidadãos brasileiros.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE: — São libertos; mas dizei, si quizer, até que são inglezos. (Risadas.) Eu uso do termo proprio.

Venham as sociedades particulares; mas sejam para a collocação e não para especulação.

Tenho ocarado a questão pelo lado dos inconvenientes praticos para a lavoura; pelo lado humanitario para com os libertados; agora, seja-me permittida um rapida vista de olhos sobre as consequencias politicas deste acto.

Por ora, Sr. presidente, tudo é fest; tudo é alegria, tudo são flores; omim, o prazer é unanime, universal, por esse grande acto da extincção da escravidão.

Estão, porém, persuadidos ou convencidos, os nobres senadores, de que o negocio, fica ali? (Pausa.)

Estão convencidos?

Declaro que não; sou mais franco; VV. EEx. não quorem responder, mas eu respondo talvez por todos: não, não fica ali.

O nobre Ministro da Justiça disse: «sou amigo de todo o progresso». Pois bem; mas, qual a direcção do progresso? é a questão.

Um acto destes fortifica a ordem publica?

Um acto destes reune um pensamento commum em favor das instituições, de todos os brasileiros? (Pausa.)

Não, senhores. Este acto crea muitos descontentos; as instituições perdem muito apoio com a irritação de uns, e com a indifferença de outros.

Secas as flores, dissipadas as nuvens ou o fumo das grandolas, apagadas as illuminações, verois surgir mais de uma questão grave.

Não é, Sr. presidente, uma prophacia, que ou esteja fazendo, ou que as minhas palavras sejam de um vidente. Não faço mais do que julgar das intenções dos individuos pelo; seus actos e palavras.

Abstrahindo de cortas publicações cujos autores são conhecidos; mas que são anonyms, me referirei a uma que tem para mim grande importancia; e a tem porque si não é o deo é um dos mais esforçados conjuradores da politica do meu honrado amigo o Sr. conselheiro Dantas.

Hontem recebi de minha provincia alguns impressos, e, por acaso, cahiram as minhas vistas um discurso de um nobre conselheiro ex-deputado geral, cujo elogio não cabe a mim.

Disso commigo: amanhã tenho de fallar perante o Senado; as minhas vozes têm de che-

gar... porque o paiz é pequeno... no extremo do Imperio, não perceo estas palavras que para mim são de ouro.

Sr. presidente, V. Ex. conheço-me, porque tomou convívio juntos, que não ha nada que mais me repugne do que as leituras. Mas para não debilitar a força da eloquencia a fazer um resumo magro e chato como eu faria, vou repetir alguns trechos deste discurso-programma. Foi elle proferido em uma reunião politica na minha provincia, não diroí que perante cinco mil pessoas, por ser numero official (*hilaridade*), diroí seis mil pessoas. (*Hilaridade*.)

Eis o que se contém neste discurso:

« Senhores—Circunstancias, com que ainda ha pouco ninguem poderia sonhar, vieram facilitar singularmente a nossa tarefa. Fazendo da abolição uma empreitada commettida ao partido rector, a Corôa enfraqueceu substancialmente um dos seus baluartes mais fortes e melhor construidos, porque vê pouco quem não perece e golpe republicano, que candidamente descarregou em seus proprios interesses. (*Apoiados*.) »

Eis aqui a opinião deste politico: o acto foi praticado em favor da republica:

« Hoje, a regencia pratica ás escancaras, em solemnidades publicas, o acoltamento do escravo, depois de terem fulminado contra nós o anathema, por uma lei infame do Imperio, lei do odio à raça escrava; hoje, depois de ver que a avalanche negra vinha destroçá-lo todo, declara que não quer mais escravos; hoje, que só vemos na politica da Regencia o merito de ter abortido os olhos à luz meridiana e de não clicanar mais diante de factos consummados, merito que não desconhecemos, mas que não admiramos; hoje, ainda nós cruzamos os braços, sem consciencia, talvez, de nós mesmos, e sem discernimento da responsabilidade que pesa sobre nossos hombros. (*Prolongados applausos interrompem o orador*.) »

O Sr. AFFONSO CHILSO:— Isso mesmo, mais ou menos, se disse no club Beethoven.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE (*continuando a ler*): — « Senhores, a grande transformação se aproxima; a corração negra desaparece, rejeitada pela força irresistivel dos acontecimentos que operam as mutações do tempo no seio da historia, e por esses espaços immensos, que se abrem, entrarão os raios deslumbrantes de um novo sol, e o oxigenio poderoso da civilização americana purifica essa atmosphera saturada de emanções cadavericas; é uma resurreição; é um passado que volta ao abysmo do onde cahiu; é uma idade que acaba e uma era nova que começa; de todos os pontos de nossas fronteiras, do norte e do sul, os ventos nos trazem as idéas vivificadoras da nossa reabilitação; a liberdade religiosa; a regularização da legislação em todos os seus ramos; a diffusão do ensino; a universalidade do voto; a desconfundição da propriedade; a federação dos Estados-Unidos Brasileiros... (*Estrepitosos applausos prolongados*.) »

« Tudo isto precisamos, e o faremos, apozar da Corôa e contra Corôa, si ella se oppuzer, porque já nos devemos convencer do que não é possível amalgamar a liberdade com o absolutismo: são duas cousas que se excluem. (*Applausos prolongados*.) »

« Tudo isto era impossivel antes da abolição, e hoje torna-se inevitavel. Estas são as nossas re-

formas proximas, muito proximas, o que hão de modular os novos partidos politicos, de cujas evoluções dependem as nossas futuras instituições, que não podem ter outro principio, senão o da mais ampla liberdade no estylo americano. (*Applausos e vivas*.) »

Eis aqui, senhores, o que nos espera. Preparemo-nos para esses novos combates.

O Sr. DANTAS:—Que virão; nem podem deixar de vir.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:— Os partidos terão naturalmente de formar novos agrupamentos, e quem sabe a força que elles terão para dominar semelhante tentamen? Seguir, custa pouco; tirar o terço, é mais difficil; acompanhá-lo, não.

Concluo, Sr. presidente, resumindo o que disse passo o projecto já e já; e, si o regimento o permitir, que se vote duas vezes na mesma sessão, estou prompto a continuar aqui.

Entendo que grandes males vão surgir desta medida; que convem que sejam quanto antes tomadas providencias em beneficio, não só da lavoura, como dos que vão ser libertados.

Chamo tambem a attenção do paiz e do governo para as tendencias, que já apparecem, e, afinal, pedirei a Deus, de mais intimo do meu coração, que separe de nós todos os males que ou provejo.

Poco tambem desculpa aos meus concidadãos, si, pelas razões que acabo de dar, faltou ao que lhes devia; não faltou do modo algum à minha consciencia.

O Senado me desculpará, si lhe tomei tanto ou tão precioso tempo.

Vozes:—Muito bom, muito bom.

O Sr. JAGUARINE:—Tenhámos só nas instituições: si ellas valiam alguma cousa, não ha de ser por falta de escravos que hão de cahir. (*Apoiados*.)

Não havendo mais quem pedisse a palavra, encorrou-se a discussão.

Seguiu-se em 2ª discussão o art. 2º da mesma proposta.

Não havendo quem pedisse a palavra, encorrou-se a discussão.

Retirou-se o Sr. Ministro com as mesmas formalidades com que fôra recebido.

Posto a votos, foi approvado o art. 1º, salva a emenda da Camara dos Deputados, que tambem foi approvada.

Posto a votos, foi approvado o art. 2º.

Foi a proposta, assim emendada, adoptada para passar à 3ª discussão.

O Sr. CANDIDO DE OLIVEIRA (*pela ordem*), requeru ao Sr. presidente que consultasse ao Senado si consentia na dispensa de intersticio, afim de que o projecto fosse dado para ordem do dia de amanhã, convocando-se para isso em uma sessão extraordinaria.

Consultado, o Senado resolveu affirmativamente.

O Sr. PRESIDENTE convidou os Srs. senadores para se reunirem amanhã ás 11 horas da manhã, em sessão extraordinaria, e dou para ordem do dia:

3ª discussão da proposta do Poder Executivo, convertida em projecto de lei pela Camara dos Deputados, sob n. 1 do corrente anno, declarando extinta a escravidão no Brazil.

Levantou-se a sessão á 1 hora da tarde.

3ª Sessão em 13 de Maio de 1888

PRESIDENCIA DO SR. CRUZ MACHADO

(1º VICER-PRESIDENTE)

SUMMARY. — Acta. — ORDEM DO DIA. — Extinção da escravidão no Brazil. Discursos dos Srs. Paulino de Souza, Dantas e Corroia. — Votação do projecto. — Declaração do Sr. Presidente. — Sorteio de uma deputação. — Discurso do Sr. João Alfredo (presidente do conselho). — Autographos do decreto extinguinte a escravidão no Brazil.

Às 11 horas da manhã, acharam-se presentes 40 Srs. senhores, a saber: Cruz Machado, Barão de Mamanguapó, Godoy, Gomes do Amaral, Castro Carreira, Franco de Sá, Silveira da Motta, Dantas, Afonso Celso, Henrique d'Avila, de Lameira, Paulino de Souza, Barros Barreto, Escragnolle Thunay, João Voloso, Ribeiro da Luz, Jaguaribe, Viriato de Medeiros, Lafayette, Barão de Cotegipe, Cunha e Figueiredo, Thomaz Coelho, Corroia, Pereira da Silva, João Alfredo, Teixeira Junior, Candido de Oliveira, Ignacio Martins, Soares Brandão, Visconde de Polotas, Fausto de Aguiar, Vieira da Silva, Barão de Maroim, Uchôa Cavalcanti, Barão da Estancia, Carrão, Lima Quarte, Pereira Franco e Visconde de Paranaguá.

Deixaram de comparecer, com causa participada, os Srs. Barão de Mamoré, F. Octaviano, Cansansão de Sabinhi, Siqueira Mendes, Paula Pessoa e Visconde de Muritiba.

Deixaram de comparecer, sem causa participada, os Srs. Antonio Prado, Barão de Souza Queiroz e Paes de Mendonça.

O Sr. PRESIDENTE abriu a sessão.

Leu-se a acta da sessão antecedente e não havendo quem fizesse observações, deu-se por approvada.

Compareceram, depois de aberta a sessão, os Srs. Diogo Velho, F. Belisario, Ferreira da Veiga, Silveira Martins, Nunes Gonçalves, Christiano Ottoni, Saraiva, Meira de Vasconcellos e Fernandes da Cunha.

O Sr. 1º SECRETARIO declarou que não havia expediente.

O Sr. 2º SECRETARIO declarou que não havia pareceres.

ORDEM DO DIA

EXTINÇÃO DA ESCRAVIDÃO NO BRAZIL

Entrou em 3ª discussão a proposta do Poder Executivo, convertida em projecto do apellid-

Camara dos Deputados sob n. 1, do corrente anno, declarando extinta a escravidão no Brazil.

EXTINÇÃO DA ESCRAVIDÃO NO BRAZIL

O Sr. Paulino de Souza — Eis-nos, Sr. presidente, quasi chegados ao momento final em que se vai dar o passo decisivo na questão mais grave e importante até hoje agitada no Brazil.

A solução está dada, e o transito pressuroso que vai tendo neste recinto a proposta do governo, não é sinal um tramito mais, com que se quer dar apparencia de legalidade a uma medida, na concepção e no alcance, francamente revolucionaria. Nesta conjuntura, que a muitos se affigura o ponto de partida em uma senda gloriosa, mas que persiste em reputar arriscadissima para a ordem social e economica da Nação, parece que aquellos sobre quem pesa a responsabilidade desta medida, allucinam-se na precipitação, com receio de ver sobrevir alguma hora de reflexão e de prudencia.

No meio de tantas impaciencias o debate é impossivel. Não vou, pois, discutir a proposta, nem preciso lavrar protestos. Venho sómente justificar, em poucas palavras, o meu procedimento, qualificar a medida proposta e confessar-me vencido.

Acredito que nunca houve neste palz quem sustentasse em principio a escravidão. Por minha parte, estou convencido de que ninguém, que me conheça, attribuir-me-ha a intenção de querer manter o trabalho servil como a forma mais perfeita ou definitiva do trabalho nacional.

Quando, porém, se levantou primeiro a questão de abolir o elemento servil, ou, que por mim, por meus amigos, por meus comprouvianos, por todos os Brazileiros que collaboram na produção da riqueza nacional, sabia ser esse o unico trabalho organizado em quasi todo o palz, não podia convir em que fosse elle tão rapida si não subitamente supprimido. Era elle então, Sr. presidente, o unico, como ainda é hoje, ou quasi unico trabalho que existe na maior parte das provincias do Imperio, e tambem nessa zona, extensissima e rica, das margens do Parahyba e dos vallés fertilissimos; dos seus innumerados tributarios; região que se póde dizer ter sido nestes ultimos 50 annos a officina da riqueza nacional, de onde partiram os recursos com que se encheram as arcas do Thesouro para se converterem em todos esses melhoramentos com que proseguiu no actual reinado, até o ponto em que a vemos hoje, a civilisação no Brazil.

Representante da provincia do Rio de Janeiro, ligado por muitos laços com os outros productores da região a que me referi, tinha, Sr. presidente, o dever imprescriptivel de collocar-me na resistencia em defesa de tamanhos e tão legitimos interesses que, seja dito por demais, entendem tanto com a fortuna particular, como com a ordem economica e financeira do Estado. Foi assim que resisti em 1860 e 1870, quando ministro do gabinete de 10 de Julho; fundado nos mesmos motivos que achei-me, em 1871, collocado á frente da opposição ao gabinete de 7 de Março, em uma das nossas mais memoraveis campanhas parlamentares.

Estranho, pois, Sr. presidente, que um honrado representante da provincia das Alagoas, na outra casa do parlamento, vlesse dizer-me agora, á ultima hora, como uma exprobração, que eu concorrera para este resultado e que era responsavel pelo desenlace que estamos vendo. A parte que este illustre parlamentar me quiz dar nas magnificencias da victoria de hoje, e de uma gloria que só Ernesto invejaria, não me pertence e não preciso recusar-a.

Parco-me, porém, em um mar de conjecturas para devassar os motivos, que não foram ditos, do semelhante assereção. Será porque a resistencia foi excessiva? ou porque não foi sufficiente e offeaz?

Que não foi excessiva, mostra-o o facto de ellegar-se, mais cedo do que se deveria esperar, ao ponto em que nos achamos. Si não foi sufficiente o offeaz, posso dizel-o com intolra segurança, — não tive outros meios licitos e prudentes de resistir sinão os de que lancei mão.

Si o illustre deputado quiz alludir ao meu procedimento depois da organização do actual gabinete, devo francamente explicar por que não organizei agora resistencia igual á de 1871. Dillo-hei desde já o fundamento — porque era impossivel fazel-o nas condições actuaes dos partidos e á vista de outras circumstancias, sem que, arrastado pelos acontecimentos, tivesse depois de chegar a um ponto em que não quero achar-me, e de que me afastam as tradições do nome, que tive a fortuna de receber e os antecedentes da minha vida publica.

Não era preciso, Sr. presidente, muito atilamento e grande esforço de engenho, para comprehender, quando retirou-se o gabinete de 20 de Agosto e formou-se o actual, que a abolição do elemento servil estava feita. A historia e a experienca politica attestam que todas as vezes que a repleza, por amor da popularidade, por motivos de sentimentalismo, ou por calculo politico, accôrda-se, ainda que em pensamento, com qualquer propaganda popular, energica e activa, a instituição contra a qual se dirigem os esforços combinados, pôde-se contar que está fatalmente derrocada, e com ella sacrificada a classe ou classes interessadas na sua manutenção. E si á frente dessa propaganda se acham homens resolutos, entusiastas e ousados, o arrastamento é invencivel, e não ha mais poder que consiga encadear ou encaminhar a torrente, uma vez salta da represa. Sirva o que neste momento occorre, de exemplo e lição no futuro. Chegou-se logo ao fim, houvesse ou não a intenção de ir tão longe.

Em taes condições, vendo-me sem meios offeazes de resistir, na esphera em que, por mais de um motivo, devo manter-me; convencido de que tudo se ha precipitar, como os factos estão justificando, antes que os meios dispostos pudessem sair effeito para o seu fim especial, não tinha outro procedimento correcto e reflectido sinão manter a maior reserva e prudencia, para não ser arguido de ter provocado quaesquer demasias que apparecessom e deixar intolra a responsabilidade a quem de direito possa caber. E demais, Sr. presidente, como resistir, si os que se achavam á meu lado, na resistencia, estão hoje á frente da acção; si o ministerio foi dominado e absorvido pelo partido abolicionista; si o partido liberal, accôrde com os seus principios e

antecedentes, tem de receber, com a maior longanimidade, a realização por outros da idea que ora sua; si todas as influencias, e entro ellas a mais alta e irresistivel, todas se conjuraram e conjuram para se fazer o que hoje será feito???

Examinemos, porém, ainda que rapidamente, o estado das cousas á luz dos ultimos acontecimentos.

Ha tres annos, em 1885, quando entrei nesta casa, achavamo-nos em plena propaganda abolicionista, estando o governo sob a influencia e responsabilidade do honrado senador pela Bahia (o Sr. Dantas), meu particular amigo, que trouxera, como disse, para o parlamento, a solução da questão, por elle achada nas ruas. Houve, é certo, naquello tempo, muito ruido e alguns excessos; mas devo dizer, em honra daquela administração, que nos estabelecimentos agricolas, nas officinas do trabalho nacional, a ordem e a tranquillidade não foram perturbadas; antes mantevo-se em todos os pontos a regularidade da produção e o respeito da legalidade. Si o honrado senador quizesse então pôr em pratica o processo conservador ultimamente empregado em S. Paulo, e, depois da ascensão do actual gabinete, assastado como um mortolro de anurcha contra os proprietarios da minha provincia, teria necessariamente feito em poucos dias a ablição. Achavam-se aqui unidos e accôrdes contra as intenções do Ministerio de 6 de Junho, todos os conservadores do Senado, com excepção de algum que fizesse reservas abolicionistas.

O Sr. JAGUARIBE dá um aparte.

O Sr. PAULINO DE SOUZA:— Foi principalmente aos golpes da resistencia que succumbiu aquelle Ministerio, quando se achava talvez pouco expressiva a imagem, tornada popular, da junta do couco, e se acreditava que o menos que se poderia fazer era escorar o carro pelo rocavom.

Retirando-se o gabinete de 6 de Junho, veio a transacção iniciada pelo Sr. conselheiro Saraiva e afinal levada a effeito sob a influencia do meu illustre amigo o Sr. ex-presidente do conselho. Durante a ultima administração o partido conservador unido nesta e na outra casa do Parlamento, como em todo o paiz, prestou-lhe o mais decidido e constante apoio, não, certamente, como homenagem devida unicamente á sua posição, talentos e serviços; mas por adhesão á sua politica, e ás idéas de que era fiel interprete no governo. Ao passo que todo o partido conservador se mantinha unido na sustentação da politica de 20 de Agosto, o partido liberal, pelos mais activos e adiantados dos seus chefes, esposava francamente a causa da abolição, e em dias de Maio do anno passado, ao abrir-se a sessão legislativa, apresentava o projecto para a extincção do elemento servil, com prazo definitivo para 31 de Dezembro de 1880. Travou-se a luta entre os dous partidos nos termos strictos e legitimos do systema constitueional: — a acção promovida pelo partido liberal; a resistencia, sustentada pelo partido conservador.

Ou não sei, senhoras, o que é o partido liberal e o que é o partido conservador, ou nesta questão incumbe a este a defesa dos grandes interesses da ordem social e economica arraigados na nossa sociedade, impossiveis de eliminar e extinguir sem grande abalo e perturbações de mais de um genero, ao passo que aquelle tem mais

isenção, podia preoccupar-se menos com os interesses existentes, quando se tratasse de conspurcar a liberdade a indivíduos della privados no seio da Nação.

Os conservadores do Senado sustentaram todos os actos do Ministerio 20 de Agosto, relativos á execução da lei de 28 de Setembro de 1885, actos estes que mereceram tambem o apoio da Camara dos Deputados. E nos ultimos dias da sessão passada, quando o meu illustre amigo e sempre respeitadissimo mestre, o nobre senador pela provincia de Goyaz, requereu urgencia para entrar na ordem do dia o projecto abolicionista, assignado por todos os liberais do Senado, com excepção dos collaboradores da lei de 1885, o voto desta camara foi terminante e decisivo, por parte dos conservadores que nella têm assento.

Parece, Sr. presidente, á vista de taes antecedentes, que ao partido liberal competia realizar a sua idea. E como não foi assim, o que vemos? Perturbadas todas as idéas até hoje recebidas na pratica do systema constitucional, confundidas todas as idéas, deslocados os homens publicos das suas posições naturaes e anteriores, revolvida toda a esphera em que se movem os partidos, vemos a mesma situação inaugurada a 20 de Agosto, com duas politicas diversas, a politica conservadora e a politica liberal.

Qual, Sr. presidente, a posição dos meus illustres adversarios? Aceitaram a que lhes foi imposta com longanimidade, digna certamente do maior elogio, mas que importa a sua suppressão como partido politico militante. O seu papel foi, durante o Ministerio ultimo como devia ser, combater as idéas adversas, crear os maiores embaraços á realização destas; hoje, aspallados da honra de levar a effecto um plano, que seria um fôrço a elles destinado na historia, vêm-se na posição dos membros de outra irmandade que tomam logar na processão para unicamente pegar nas tochas e allumiar o caminho ao andar armado na confraria rival.

Sr. presidente, V. Ex. sabe que não é de hoje que sustento a necessidade de partidos fortes, regulares e sinceros, cada um dellos com a sua bandeira bem definida, fiéis ás suas idéas, dirigidos pelos seus chefes: são elles necessarios, no interesse do progresso nacional, no interesse do livre jogo das instituições e principalmente no interesse da propria realoza constitucional, a que servem de anti-mural para manter-lhe a inviolabilidade perante a opinião.

Que resguardo podem offorecer ao soberano irresponsavel, homens que pensaram hontem de um modo, e procedem hoje de outro, que politicamente não têm corpo para a responsabilidade, que cabem aos ministros nesta forma de governo? É a responsabilidade dos partidos, personificando nos seus chefes leaes e coherentes no poder, que mantêm uma das bases essenciaes da nossa forma de governo. Os homens, que disseram hontem de uma forma e procedem hoje de outra, poderão ser muito capazes e honrados na vida particular; mas não têm, como disse o nobre senador pelo Rio Grande do Sul, a honorabilidade precisa para a missão de governo que, na forma das nossas instituições, é a realoza das idéas com que se conquistou perante a opinião nacional aquella actual posição.

* A rapidez do debate não me permite entrar em demonstrações; mas, si V. Ex., Sr. presi-

dente, quer duas provas positivas e irrecusaveis de que esta proposta não póde correr por conta do partido conservador e com a sua responsabilidade, ali estão: 1º, o voto que os liberais desta e da outra camara, sem regresso possivel, tiveram de dar; 2º, o apoio entusiastico, com que uma parte da imprensa desta capital, notoriamente adversa á ordem politica das instituições, sustenta o gabinete, e tanto mais freneticamente o applaude, quanto mais elle se envereda na senda cuja saída não sei si o preoccupa nas suas provisões. Essa imprensa é o dove ser adversa á grande propriedade territorial, sem duvida importantissimo elemento conservador em todas as sociedades regulares, o ponto de apoio para a resistencia ás pretensões exagoradas da democracia.

A grande propriedade agricola em nosso paiz, que é, por sua constituição, uma especie de feudalismo patriarcal, tem opposto até hoje, por sua indole, hábitos e interesses, embaraço poderosissimo á realoza dos fins a que se propõe o partido ultra-democratico. Si a imprensa, que o representa, hostiliza francamente e por todas as formas no seu alcance, adversario de tamanho peso na organização social é procura ontraquello, não despoital-o para tel-o como auxiliar em qualquer acção conjuncta posterior, é bom de ver que não faz sino promover o seu proprio interesse, alargar e facilitar o seu caminho, mediante a destruição de uma força essencialmente conservadora. É essa imprensa sagacissima e muito habil para não aproveitar o concurso do actual gabinete, valiosissimo auxiliar, que soduz e atrahio por todos os modos, favorecendo-lhe a vaidade e a ambição.

A historia mordenissima, a historia recente ainda dos nossos dias apresenta um exemplo de abolição do elemento servil, levado a effecto em plena revolução. Em 1848, a revolução de Fevereiro depois de derribar a monarchia do Julho, teve, para ser logica, de promover a emancipação dos escravos das colonias francezas, reputação a escravidão incompativel com o novo regimen, que assentava na liberdade, igualdade e fraternidade. O governo provisorio, que se compunha, como o Senado se ha de recordar, de Lamartine, o poeta, de Arago, o astrónomo, de Luis Blanc, o publicista de desorganização, de Garnier-Pagés, o doutrinario da anarchia, de Ledru-Rollin, o incendiario politico, e de outros, a quem poderia dar analogas qualificações; esse governo revolucionario não se animou a praticar o que em plena tranquillidade e em uma época regular, vai-se, em poucas horas, praticar no Brazil, não, sob a direcção, mas com a completude de homens politicos que se dizem conservadores.

O contraste é tão saliente, que o Senado me ha de permittir referir o que alli se passou. A 27 de Abril expediram-se 12 decretos e duas deliberações, declarando-se no primeiro daquellas que eram livros todos os que se achassem em qualquer terra do mundo e sombra da bandeira franceza; mas, logo no art. 1º do mesmo decreto se determinou que a emancipação não se tornaria effectiva sino dous mezos depois da promulgação do acto nas colonias, para sedar tempo a effectuar-se a saíra daquello anno.

Em outro artigo do mesmo decreto se assegurou que a assembléa nacional attribuiria, como de

feito fez, os fundos necessários para indemnização dos proprietários.

Não convinha, dizia-se, que no dia em que as mãos dos trabalhadores servissem livres, as mãos dos proprietários estivessem vazias. Para continuarem os trabalhos era necessário pagar salarios e estes não podiam suhir sinão da indemnização, allás devida em toda desapropriação; estando os lavradores das colonias francezas tão oprimidos como os nossos, o sujeito a uma liquidação repentina e atropellada, que allás não foi tão afflictiva como se figura a que vamos pro-senciar.

Outros decretos estabeleceram o direito ao socorro por parte dos invalidos, dos enfermos, dos velhos, dos orphãos, das crianças abandonadas; eramam hospícios, salas de asylo, escolas profissionais agricolas, escolas de instrução primaria gratuita e obrigatoria, para os libertos; instituiram jurys cantonaes, compostos do numero igual de proprietarios e de operarios, para decidir as questões que sobreviessem nos estabelecimentos agricolas, entre os lavradores e os novos trabalhadores livres, com alláda no cival até 300 francos, e com ampla jurisdicção correccional para punir as desordens dos operarios e reprimir as coalicões e parados; fundaram casas de trabalhos disciplinares, para a repressão do mendicância e da vadiacão; providenciaram sobre a liquidação das propriedades ampenhadas; levantaram bancos especiaes, com organização adequada; formularam o projecto de diminuição dos impostos sobre a importação dos productos coloniaes para o consumo da metropole.

Logo a 2 e 3 de Maio se expediram novos decretos sobre o recrutamento e inscripção maritima, e organizando a guarda nacional nas colonias. Proveu-se assim a todos os interesses da ordem moral, da ordem economica, e satisfizeram-se todas as exigencias da tranquillidade publica e da segurança individual.

Pois bem, Sr. presidente, é o governo regular do Brazil que, em contraposição aquelle governo revolucionario, faz decretar, de um dia para outro, a abolição immediata, pura e simples, sem uma garantia para os proprietarios, espoliando-os da propriedade legal, abandonando-os a sua sorte nos ermos do nosso interior, entregando-os á ruina, expondo-os ás mais temerosas contingencias, sem tambem por outro lado tomar uma providencia qualquer a bom daquelles, que vota em grande parte á miseria e ao extermínio, nos primeiros passos de uma liberdade, de que, não preparados convenientemente, difficilmente sabem usar a seu beneficio.

A proposta que se vai votar é inconstitucional, anti-economica e deshumana. É deshumana, porque deixa expostos á miseria e á morte os invalidos, os enfermos, os velhos, os orphãos e crianças abandonadas da raça que quer proteger, até hoje nas fazendas a cargo dos proprietarios, que, hoje arruinados e abandonados pelos trabalhadores validos, não poderão manter aquelles infelizes, por maiores que sejam os impulsos de uma caridade, que é conhecida e admirada por todos os que frequentam o interior do paiz. É anti-economica, porque desorganiza o trabalho, dando nos operarios uma condição nova, que exige novo regimen agricola; e isto, Sr. presidente, ao começar-se uma grande colheita, que allás poderia, quando feita, preencher apenas os

desfalques das fallas dos annos anteriores. Ficam, é certo, os trabalhadores actuaes; mas a questão não é de numero, nem de individuos, e sim de organização, da qual depende principalmente a effectividade do trabalho, e com ella a produção da riqueza. É inconstitucional, porque ataca de frente, destróe e aniquilla para sempre uma propriedade legal, garantida, como todo o direito de propriedade, pela lei fundamental do Imperio entre os direitos civis do cidadão brasileiro, que della não póde ser privado, sinão mediante prévia indemnização de seu valor.

Os perigos que se antolham com este precedente, já foram assignalados, do modo o mais claro e positivo, pelo meu illustre amigo, que me precedeu na tribuna.

Preciso terminar, Sr. presidente, e chogo á ultima parte do meu discurso— confesso-me vencido.

Si nesta adversidade da fortuna politica, eu, que nunca as procurei, precisasse hoje de consolações, teria entre outras as seguintes: é hoje a minha sorte a do partido conservador. Enquanto a resistencia prevalece, está elle triumphante; no momento em que é supplantada, deve reconhecer o predomínio da idéa triumphante, sou vencido, é verdade; mas na ordem material, pelo numero e pela força das circumstancias, porque na ordem moral, a minha personalidade não se aniquilou; mantém-se illesa, como sempre. Não sou, porém, o unico vencido; sorte analoga do meu companheiro illustre não permite que neste momento me apresente só. Refiro-me a um honrado membro, de cujas opiniões talvez o Senado se não recorde, mas cujas palavras, proferidas não ha muito tempo, parece que o foram na previsão desta proposta, a qual se adaptam de tal maneira, que, não tendo esse meu companheiro de adversidade se pronunciado até hoje sobre a proposta, desejo, Sr. presidente, que fique consignado o modo por que considerou, em sua previsão, o acto que se vai praticar.

O Senado relevará que eu leia, com alguma emphasis, as palavras que vai ouvir; li-as, porém, uma o com vozes, e quasi que as sei de cór, tão incisivas e terminantes são ellas. Quando sentia antillar-se-me um pouco a coragem, eu as relia novamente e nellas achava sempre conforto seguro á minha creença, novo vigor, nova animação, novas esperanças:

« Eu estou convencido de que o Brazil não ha de peracer pela falta de escravos; mas não posso deixar de ter na maior consideração as difficuldades desta liquidação, que a politica, todas as razões do Estado, os interesses economicos, os interesses industriaes, aconsellam se faça com a maxima prudencia, com o menor prejuizo possível das fortunas em boa fé adquiridas. (Apoiados.)

« O Sr. Damas (presidente do conselho) dá um aparte.

« O Sr. João Alfredo:— Mas, senhores, em todo caso hão de ser medonhas as deslocacões das fortunas, as transmutações rapidas da situação; e por uma engrenagem forçada, eu pergunto: durante esses annos afflictivos de transição onde iremos buscar meios que bastem para todos os encargos do Estado, para toda a nossa vida e serviços da administração?

« O Sr. *Fernandes da Cunha* : — Deus permita que a crise se estenda apenas a um periodo decennial.

« O Sr. *João Alfredo* : — Senhores, muito infeliz foi o Brazil, herdando esta instituição; porém, mais infeliz será si a sua extincção não for conseguida mediante sabias cautelas e provisões, de modo que não acarrete graves perturbações. Como quer que seja, eu applico a esta questão o que dizia Thiers, da Turquia : « A Turquia vive, porque é difficil supprimil-a, e quando a matarem, o seu cadaver ha de ompostar a Europa por mais de 50 annos. »

« Nós tomos o duro encargo desta liquidacão; procedamos, não como homiens que se deixam levar pelas ameaças e vivorios, mas como homiens que se componeteram do seu dever, o que, em vez dessas glorias da praça publica, querem uma gloria real e verdadeira, que proporcione dias tranquillos e solizes à sua patria.

« O Sr. *Fernandes da Cunha* : — Um estadista não se deixa levar pela popularidade.

« O Sr. *João Alfredo* : — Podem ser muito sedutoras as glorias de Lincoln o seu partido, inundando de sangue o solo da patria, accumulando ruinas, destruindo, brusca e violentamente, a propriedade servil, de que o Estado tinha maior culpa que os particulares, não admittindo indemnização, nem permittindo entro os antigos senhores o os libertos nonhuma condicão de servihos temporarios, o até confiscando as demais propriedades daquelles... A mim mais seduz o admira a corajosa honestidade com que o presidente Johnson resistiu nos vencedores, procurando evitar, o em todo caso moderando a revolução social que se operava no sul.

« Ninguém aspira com mais ardentes votos do que eu a extincção da escravatura no Brazil; mas desejo a reforma com o espirito e processo conservador. Desejo ver a corrente da opinião, que está formada, proseguir dentro da lei, sem offensa dos principios fundamentais da sociedade, como o rio, que, embora volumoso e rapido, corre pacificamente em seu leito, sem transbordar.

« Os Srs. *Fernandes da Cunha* e *Presidente do Conselho* trocam apertes.

« O Sr. *Presidente* : — Attenção.

« O Sr. *João Alfredo* : — Eu referi-me às grandes desgraças do sul dos Estados-Unidos. Si aquella grande nação pôde resistir à extincção brusca e violenta do elemento servil, é porque tinha grandes riquezas, grandes condições de prosperidade, e a parte importante do norte não dependia do trabalho escravo.

« O Sr. *Dantas* (presidente do conselho) : — A questão lá foi resolvida de modo differente.

« O Sr. *João Alfredo* : — Mas as desgraças que pesam sobre o Sul são tantas e tamanhas, que em meio seculo talvez não possam ser reparadas. »
O nobre presidente do conselho é hoje, com grave injustiça feita a S. Ex., collocado entre os vencedores; não posso, conhecendo suas opiniões, proclamando a sinceridade dellas, deixar de assignalal-lhe, neste momento, o seu logar, para que venha tomal-o aqui ao lado dos vencidos.

O Sr. *João Alfredo* (presidente do conselho): Nunca ostivomos juntos nesta questão: ella nos separou desde 1871.

O Sr. *Barros Barreto* : — Apoiado.

O Sr. *Paulino de Souza* : — São tantas as impacienças, que não posso deixar de concluir, o sem demora; tanto mais quanto é sabido, Sr. presidente, o os jornaes todos que li esta manhã annunciam, que Sua Alteza a Serenissima Senhora Princeza Imperial Regente desceu hoje de Petropolis e está à l hora da tarde no paço da cidade a espera da deputação desta casa, para sancioner e mandar promulgar já a medida ainda ha pouco por V. Ex. sujeita à deliberação do Senado. Cumpri, como as circumstancias permittiram, o meu dever de senador; posso cumprir o do cavalheiro, não fazendo esperar uma dama de tão alta jerarchia; e si assignalo o facto, é para a todo o tempo ser memorado nos annaes do nosso regimen parlamentar.

Devo, antes de terminar, dizer que illudem-se ou querem illudir-se aquelles que acreditam remover uma grande difficuldade com esta lei da abolição do elemento servil; pelo contrario, é agora que recrescem, com a desorganização do trabalho e com a entrada de 700 mil individuos não preparados pela educação e pelos habitos da liberdade anterior para a vida civil, as contingencias provistas para a ordem economica e social. Si para amparal-as, ajudal-as o desfodel-as, nesta transição inesperada e talvez afflictiva, drecisarem de mim, a minha provincia e a classe da lavoura, a que pertengo, continuarão a encontrar em mim a mesma dedicacão, o mesmo esforço e a mesma coragem.

Mas... não quero deter por mais tempo o prostito triumphal, que já se enfileira na sua marcha festiva! Quando elle passar por mim achir-me-ha neste logar representando a minha provincia, os meus companheiros no trabalho agricola, coherente com os deveres, já preenchidos, da missão que me incumbi de desempenhar em nome e em defesa de grandes interesses nacionaes. Sejam queres forem os sentimentos que no coração se me possam expandir na hora em que todos forem livres nesta terra do Brazil, os guardarei commigo, silencioso, vencido, mas sem que se me possa contestar um titulo a respeito publico — o de ter preferido até hoje, como lei de preferir sempre, a lealdade, a integridade e a honra politica a todas as glorias, a todas as grandezas. (Muito bem! Muito bem!)

O Sr. *Dantas* : — Não é para fazer um discurso que me levanto, contrariando, bem o sinto, a impaciença geral, aliás louvavel.

Chegamos ao termo da viagem emprehendida e, mais feliz do que Moysés, não só vamos como pisamos a Terra Promettida. (Muito bem.)

Sendo assim, Sr. presidente, nada de recriminações, nada de retalições!

Mas o Senado, hontem o hoje, pela voz de dous de seus mais illustres membros, no mesmo tempo dos mais respeitavols e eminentes chefes conservadores, ouviu, com o publico que nos honra com sua presenca, dous discursos, qual mais importante, ambos igualmente identificados no mesmo fim: annunciar à nossa patria, por este acontecimento que se está realizando e que a todos onche dos mais vivos e intensos regozijos,

grandes perigos, quer para sua vida financeira economica, quer para a sua vida politica.

Ao mesmo tempo as palavras destes dous illustres senadores mais de uma vez envolvem uma condemnação do ministerio 10 de Março, por ter, no entender delles, commettido a alta imprudencia de incumbir-se desta gloriosa tarefa; mas que teve, para nós liberos abolicionistas, o alto merito de comprehender que esta questão não podia comportar um minuto sequer de adiamento.

Eu não venho agora apurar, diante do Senado, nem a quebra do gabinete 20 de Agosto, nem a organização do 10 de Março.

Tão pouco indagarei si este ministerio deixou de inspirar-se nos sentimentos do conservatorismo partidario.

O SR. JAGUARINE:— Apoiado.

O SR. DANTAS:— Mas devo declarar que, nesta occasião, sinto o maior desvanecimento, estendendo-lhe mão agradecida em nome de todos os Brasileiros, em nome particularmente daquelles que eram as victimas e que participam desta victoria, devida ao passo glorioso, que deu o gabinete para attingir com desassombro ao desenlace final e completo deste grande problema. (Apoiados.)

Sr. presidente, é justo, é de toda a necessidade que partam de mim, em nome do partido abolicionista, palavras de esperanza e de animação que façam desaparecer as de desanimo e de desalento dos honrados senadores que me precederam. (Apoiados.)

Senhores, a abolição da escravidão não marcará para o Brazil uma época de miseria, de soffrimentos, uma época de penuria. (Apoiados.)

Uma simples consideração, porque a discussão longa virá depois, bastará para tranquillisar os que se aterrorarem com os prognos dos dous honrados senadores que me precederam: dentro de espaço de 17 annos 800.000 escravos têm desaparecido do Brazil. Pois bem, senhores, é justamente neste periodo que se nota maior riqueza no paiz, grande augmento de trabalho e com elle maior producção, e, como consequencia, consideravel augmento na renda publica.

Si, pois, este facto se deu; si forem estas as consequencias da diminuição, em mais do metade, do trabalho escravo, o que se deve esperar é que o desaparecimento de 800.000 creaturas escravas não produzirá a nossa ruina, antes augmentará a nossa prosperidade e o engrandecimento do Brazil, graças ao trabalho livre, ao trabalho nobilitado, e que não só levantará os credits da nossa patria, como atrahirá para nós o estrangeiro, que encontrará no sólo fecundo e uberrimo deste paiz certas e inexcedíveis vantagens.

Eu devo tambem dizer ao Senado e ao paiz que não vejo esses perigos de que se fizeram echo aquelles que impugnam o projecto, que, dentro em pouco, estará convertido em lei.

Quer me parecer que tremem diante do facto de praticar-se uma reforma tão radicalmente liberal, porque isso servirá de incitamento para que outras reformas, igualmente liberas, se possam emprender e realizar em nossa patria.

Mas, senhores, que perigo haverá? Por minha parte não creio nellas. (Apoiados.)

Dado, porém, que surjam taes perigos e que subam tão alto que ameacem até a primeira e a mais elevada entidade do nosso systema politico,

taes perigos se dissiparão desde que no coração do povo Brasileiro estiver arraigado o amor das instituições que nos regem; somente assim ellas encontrarão em cada um quem as sustente!

Fallando deste modo, eu não faço sinão dizer a verdade ao paiz, sinão apontar o caminho a seguir, o este deve ser o da manutenção das instituições liberas, o que só se conseguirá praticando-se uma politica de liberdade e de democracia.

E nem esta linguagem mette medo a ninguem, dentro e fóra deste recinto.

Não ha muitos mozes, Sr. presidente, Sagasta (actual presidente do conselho) e Martos, dous grandes estadistas da velha Hespanha, terra onde imperou a inquisição e de tradições seculares, disseram da tribuna parlamentar, e em um dia de festa nacional, á Rainha Regente que, si ella quoria ver radicada e consolidada na Hespanha a instituição de que era a primeira representante, adoptasse francamente a politica de expansão e de liberdade.

As reformas liberas não podem, portanto, ser um perigo no Brazil.

Ellas serão, sim, o complemento, o remate, a consequencia natural do passo que estamos dando; e, si nossas instituições se vissem ameaçadas pelo que estamos fazendo, eu diria: mais vale, Sr. presidente, cingir uma corda por algumas horas, por alguns dias, com tanto que se tenha a immensa fortuna de prosidir á existencia de um povo e de com elle collaborar para uma lei como esta, que vai tirar da escravidão a tantas creaturas humanas, do que possuir essa mesma corda por longos e dilatados annos, com a condição de conservar e sustentar a maldita instituição do captivo. (Apoiados. Muito bem.)

Não ha, portanto, perigo algum; e até onde a minha voz, a minha responsabilidade, a confiança que eu possa inspirar aos meus concidadãos; até onde a minha experiencia dos negocios, o meu estudo de todos os dias, me puderem dar alguma autoridade, eu direi desta cadeira a todo o Brazil que nós hoje vamos constituir uma nova patria; que esta lei vale por uma nova Constituição. (Muito bem, muito bem.)

O SR. JAGUARINE:— E' o complemento da independencia do Brazil.

O SR. DANTAS:— Neste caso, Sr. presidente, eu vou concluir, pedindo a todos que nos levantemos, que façamos a passagem dessa lei, que marcará para nós o maior acontecimento da nossa historia; e que todos, ao mesmo tempo, congratulando-nos, honrando mesmo aos nossos adversarios, á frente dos quaes se acham dous cidadãos cobertos de serviços, cheios de meritos, merecedores de toda a veneração de nossa patria, digamos:— Gloria a Deus nas alturas! E, proseguindo neste caminho, o partido liberal francamente tal, o partido liberal, que não têm medo das idéas liberas, nem das suas consequencias, uma vez convertidas em lei, poderá contar que ha de ter o mesmo apoio que sempre teve de mim nesta questão da redempção dos captivos. (Bravos! Muito bem!)

Eu devo, Sr. presidente, como homenagem de gratidão, de amizade e de saudade, recordar neste momento palavras que por um acaso feliz vi hontem transcriptas na *Redempção*, de S. Paulo, e foram aqui proferidas por José Bonifacio.

Na sessão de 8 de Outubro de 1880, dirigindo-se ao então Ministro da Agricultura, o honrado senador Antonio Prado, disse:

« O estado do paiz ha de convencer-o de que é necessario acabar quanto antes com a escravidão, *lepra que nos curde e vulcão que nos ameaça.*

« Tenho profunda convicção que o maior perigo da actualidade é o escravo, com todos os seus direitos illudidos.

« O captivo está morto e não pôde resuscitar; é preciso entorral-o.

« Não teremos partidos, não teremos governo, não teremos cousa alguma, enquanto a escravidão entrar como elemento perturbador da ordem moral e social. »

Pois bem, senhores, a nossa tarefa, por este lado, está terminada; e como nos annunciou ha pouco o nobre senador pela provincia do Rio de Janeiro que do desaparecimento da escravidão outras necessidades, outras reclamações vão apparecer, oriundas dos interesses creados por aquella maldita instituição, de envolta com outras necessidades e outras reclamações de nossa vida politica, eu, desde agora, ponho-me à disposição de quem quer que esteja no governo, para continuar a servir ás idéas liberas, porque, parodiando um pensamento resumido em tres pequenos versos do XIII seculo, direi:

O' Libertad!
Luz del dia!
Tu mo guía!

Vozes:— Muito bem, muito bem. (*Bravos e repetidos applausos das galerias.*)

O Sr. Correia:— O momento não é para discutir, é para deliberar; mas podem ser convenientes algumas palavras opportunas da parte de um membro do partido conservador, que acolta, convencido, a proposta sobre que vamos votar.

Tem-se apontado na discussão o perigo, o risco das instituições.

Senhores, si as instituições pudessem neste instante estar em questão, ellas teriam hoje o seu dia derradeiro. Mas assim não é, assim não podia, ser, assim não era justo que fosse.

Tem-se feito tambem referencia a mudanças bruscas de opinião na questão servil.

E' facto previsto. E seja-me licito recordar poucas palavras que aqui profere na sessão de 26 de Setembro do anno passado (18):

« Ha questões que marcham, e que nos occupa é uma. Os que têm de lidar com ella não podem perdol-a de vista. Distanciam-se, e não mais podem consideral-a qual é.

« A' proporção que a idéa caminha os horizontes se modificam, o panorama varia. Os obstaculos que surgem em um ponto desfazem-se adiante. O terreno accidentado se vai aplanando pouco a pouco, e descobre-se ainal o leito por onde as aguas, antes caudalosas, podem seguir serenamente para o natural escondouro.

« Eis o que explica, nas questões que marcham, mudanças que parecem bruscas na opinião. O ponto cobigado tam de ser necessariamente attingido; a proporção que elle se avizinha, a impaciencia cresce.

« E si á força da idéa reuna-se o brado da consciencia, a distancia encurta-se. Illuminado o se-

pirito, desportada a consciencia, a cujos ditamos todos obedecem por lei providencial, a resistencia cessa, as vozes se confundem em um só clamor, a politica alia-se á phillantropia, o bem triumphá.

« Com taes elementos, que estão em jogo, não ha negar, a escravidão será em poucos annos apenas uma sombra no passado, sem perturbar com desastros e ruinas as alegrias do futuro, absolvido por nobre expiação o erro do hontem, pelo qual não é originariamente responsavel a nação brasileira.»

Tem-se ainda appellido para os transtornos que desta proposta hão de provir.

Sei bem que não se extirpa do organismo social um canero secular sem que perturbações se ooperem.

Nunca mais ha de abrir-se, porém, a cicatriz desta ferida: e sobre ella se levantará — o patriotismo e o bom senso dos brasileiros o indico — o grande edificio da crescente prosperidade de nossa patria. (*Muitos apoiados.*)

Tem-se querido ver uma questão politica no molindroso assumpto sobre que estamos resolvendo.

Ainda ha pouco o meu illustro amigo senador pelo Rio de Janeiro dizia: não competo nos conservadores presidir á extincção da escravidão: mas no partido liberal, pela natureza da materia.

Dirijo do meu nobre amigo.

Trata-se de uma questão social, ou, si quizerem, de um ponto de politica nacional; e é grande fortuna para o imperio que a lei possa ser promulgada, revestida de força moral e do prestigio que lhe dá o accordo reflectido e quasi unanime de ambos as parelhidades politicas (*Apoiados; muito bem, applausos das galerias.*)

Os assistentes tom o dever de não interromper-me, e eu o peço tambem como obsequio.

Concluindo direi: convém que o projecto que se discute, e que o honrado ex-presidente do conselho, com sua autoridade e experiencia, declarou inadiavel, saia desta casa com inteira adhesão, e sob a responsabilidade dos partidos politicos do Brazil. (*Muito bem; muito bem, applausos das galerias.*)

(O Sr. presidente reclama attenção.)

Não havendo mais quem podisse a palavra, encorrou-se a discussão.

O Sr. PRESIDENTE consultou ao Senado si achava a materia sufficientemente discutida.

O Senado resolveu affirmativamente.

Posta a votos, foi a proposta approvada tal qual passou em 2ª discussão, e adoptada para subir á sancção imperial.

O Sr. PRESIDENTE declarou que ha officiar ao governo, pelo Ministerio do Imperio, assim de siber-se o illa, hora e lugar em que Sua Alteza a Princeza Imperial Regente do Imperio, digna-se receber a deputação desta camara que tem de apresentar á mesma Serenissima Princeza os autographos do decreto que acaba de ser votado pela Assembléa Geral; e outrosim, que a deputação se comporá dos Srs. Dantas, Affonso Celso, Teixeira Junior, e Escragnolle Taunay, membros da commissão Special que deu parecer sobre a proposta approvada, menos o Sr. Visconde de Polotas, que, por motivo de molestia, não pôde comparecer, e mais dos Srs. senadores que forem sorteados.

Foram sorteados os Srs. Visconde do Paranguá, Ignacio Martins, de Lamare, Franco de Sá, Barros Barreto, Corroin, Pereira da Silva, Candido de Oliveira, Ferreira da Veiga e Jaguaribo.

O Sr. João Alfredo (*presidente do conselho*) (*para o trem*):—Sr. presidente, antes de declarar, em nome do governo, a hora e o lugar em que Sua Alteza a Princesa Imperial Regente se digna receber a deputação do Senado, cabe-me a honra e a grande satisfação de anunciar que dois telegrammas recebidos neste momento e enviados pelos médicos assistentes de Sua Magestade o Imperador do Brazil á Sua Alteza a Princesa Imperial Regente dizem que Sua Magestade o Imperador experimenta melhoras progressivas.

O Senado sabe quanto a resolução que sahe hoje desta casa vai ser agradavel ao illustre enfermo, que fez sempre os mais ardentes votos para ver extinta, no Brazil, a escravidão. (*Muito bem.*)

Agora declaro a V. Ex. que estou autorizado por Sua Alteza Regente a communicar que hoje, ás 3 horas da tarde, receberá no Paço da cidade a deputação do Senado.

Vozes:—Muito bem, muito bem.

O SR. PRESIDENTE:—A noticia que o nobre Sr. Presidente do Conselho acaba de communicar-nos, de que Sua Magestade o Imperador experimenta melhoras progressivas, é recebida pelo Senado com muito especial contentamento.

O Senado fica inteirado de que Sua Alteza a Princesa Imperial Regente digna-se de receber hoje, ás 3 horas da tarde, no Paço da cidade, a deputação que tem de apresentar-lhe os autographos do Decreto da Assembléa Geral, que declara extinta a escravidão no Brazil.

Convido a deputação para, á hora designada, descomponhar sua missão.

Foram lidos e assignados os autographos do seguinte decreto:

A Assembléa Geral Resolve:

Art. 1.º E' declarada extinta, desde a data desta lei, a escravidão no Brazil.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Paço do Senado, 13 de Maio de 1888.—Antonio Candido da Cruz Machado, 1.º vice-presidente.—Barão de Mamanguape, 1.º secretario.—Joaquim Floriano da Gadoy, 2.º secretario.

Esgotada a materia da ordem do dia, o Sr. presidente deu para a do dia 14;

3.ª discussão da proposta da Camara dos Deputados, n. 42 de 1887, approvando a pensão de \$400 diários concedida nos menores, irmãos do 2.º sargento do Corpo Militar de Polícia da Corte Antonio Nery de Oliveira Araujo, para que votou-se dispensa de interstício;

2.ª dita do projecto do Senado, letra S de 1887, determinando que a disposição do § 1.º do art. 1.º do decreto n. 3.300 de 9 de Outubro, não é applicavel no Ministro do Supremo Tribunal de Justiça que exerceo já semelhante cargo o tivesse mais de 72 annos de idade, quando foi publicado o referido decreto;

2.ª dita da proposição da Camara dos Deputados, n. 40 de 1887, determinando que nos officios d' exercito promovidos em commissão por actos de bravura na guerra do Paraguay se contarã antiguidade do posto desde a data das respectivas commissões;

1.ª dita do projecto do Senado, letra Q de 1887, determinando que os pedidos de licença dirigidos ao parlamento devem ser encaminhados por intermedio do governo.

2.ª dita das proposições da Camara dos Deputados:

N. 43 de 1887, dispensando a lei de amortização a favor da irmandade e capella da Nossa Senhora das Mercês, Padroeira da villa da Imperatriz, da provincia do Ceará, para adquirir e incorporar ao seu patrimonio o terreno doado pelo coronel Bento Antonio Alves;

N. 44, dispensando a lei de amortização a favor da freguezia da Nossa Senhora do Patrocinio, no termo de Araras, provincia de S. Paulo, para adquirir e incorporar ao seu patrimonio os terrenos doados por Bento de Lacerda Guimarães e sua mulher.

Levantou-se a sessão á 1 hora da tarde.

Na sessão em 24 de Maio de 1888

PRESIDENCIA DO SR. CRUZ MACHADO
(1.º VICE-PRESIDENTE)

SUMMARY.—Acta.—EXPEDIENTE.—Apresentação do autographo da lei extinguindo a escravidão no Brazil, e allocação do relator da deputação.—ORDEM DO DIA.—Pensão aos menores, irmãos do 2.º sargento do Corpo Militar de Polícia da Corte Antonio Nery de Oliveira Araujo. Approvação em 3.ª discussão.—Projecto do Senado, letra S de 1887, sobre aposentação de magistrados. Discurso e requerimento de adiamento do Sr. Candido de Oliveira. Discursos dos Srs. Nunes Gonçalves e Vieira da Silva (ministro da murinha). O Sr. Candido de Oliveira pede a retirada do seu requerimento. O Senado consentiu. Proseguiu a discussão do projecto. Discursos dos Srs. Silveira Martins, Nunes Gonçalves e Vieira da Silva (ministro da murinha). Requerimento de adiamento do Sr. Affonso Celso. Encerramento.—Antiguidade dos officios do exercito promovidos em commissão por actos de bravura na guerra do Paraguay. Encerramento.—Pedidos de licença. Encerramento.—Dispensas de lei de amortização. Encerramento.

Às 11 1/2 horas da manhã acharam-se presentes 31 Srs. senadores, a saber: Cruz Machado, Barão de Mamanguape, Castro Carreira, Honrrique d'Avila, Barão de Cotogipe, Leão Velloso, Viriato de Medeiros, Barão da Estancia, Corroin, Silveira da Motta, Pereira da Silva, Fausto de Aguiar, Lafayetta, Barros Barreto, Affonso Celso, Ignacio Martins, Escagnolle Taunay, Pereira Franco, Candido de Oliveira, Ferreira da Veiga, Vieira da Silva, Meira de Vasconcellos, Nunes Gonçalves, Visconde de Polotas, de Lamare, Jaguaribo, Luiz Follippe, Cunha e Figueiredo, Visconde do Paranguá, Soares Brandão e Diogo Velho.